



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 1

EDITAL 03/2018 CMDCA

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 08/2018 e Edital 01/2018 do CMDCA faz publicar o Edital com a Relação Preliminar dos candidatos habilitados a participar da Eleição para membro suplente do Conselho Tutelar, para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016/2019:

1. NATÁLIA DE OLIVEIRA.

Rancho Alegre, 26 de abril de 2018.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 2

LEI N° 382/2018 - DE 03 DE MAIO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide e dá outras providências.

Darlene do Prado Moreira, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica extinta a partir de 01 de junho de 2018, a Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide, criada pela Lei Municipal n.211, 25/05/1974 e alteração dada pela lei nº 070/2006.

§ 1º - O Município sucederá à Fundação extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações.

§ 2º - O conjunto de bens e direitos da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide será incorporado ao Município.

§ 3º - Ficam cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade da Fundação extinta nos termos desta Lei.

§ 4º - Os saldos das dotações consignadas no orçamento do Município em nome da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide serão utilizados, após sua extinção, para a abertura de créditos adicionais para atender as finalidades desta lei.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 3

§ 5º - Os atos complementares e operacionais necessários à incorporação de bens e direitos e a assunção das obrigações da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide serão regulamentados por decreto da Prefeita Municipal.

Art. 2º - O Município sucedendo a Fundação extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações, sejam elas decorrentes de lei, ato administrativo, convênio ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas quando houver que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

§ 1º - A Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Saúde adotarão as providências necessárias à celebração de aditivos, visando à adaptação dos instrumentos contratuais, firmados pela Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide, aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte o Município.

Art. 3º - A Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide passa a ser denominada "POSTO DE SAÚDE 24 HORAS", fazendo parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º- Para realizar a avaliação dos bens previstos no caput, o Poder Executivo deverá instituir comissão especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração.

§ 1º - Cabe à Comissão:

I – levantar o conjunto de bens da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 4

II – levantar as obrigações que possam constituir passivos da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide, contábeis e financeiros;

III – acompanhar o encaminhamento de todo o procedimento ao Ministério Público da Comarca;

IV – acompanhar o trâmite cabível junto à Receita Federal para a extinção do CNPJ – Cadastro Nacional de pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – A comissão terá um prazo de 06 (seis) meses a contar de sua nomeação para realizar as atribuições que lhes forem designadas.

Art. 5º - Os cargos e empregos públicos a que se referem as Tabelas VI e IX da Lei nº 199/2011 pertencentes à Fundação serão incorporados ao Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais.

§ 1º - Os servidores terão o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta lei, para efetuarem a opção mencionada.

§ 2º - Fluido o prazo mencionado, os servidores automaticamente estarão alocados na tabela IX da lei nº 199/2011(cargos em extinção), sendo que, referidos empregos públicos serão extintos, quando de sua vacância.

§ 3º - Em havendo reversão judicial definitiva do Acórdão 743/2008 (Processo nº 520226/04 e 913108/16) do egrégio Tribunal de Contas/PR que determine a reintegração, readmissão ou ato análogo, que revogue o Decreto nº 127/2017, os servidores serão automaticamente lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, segundo a compatibilidade de funções e remuneração, sem prejuízo de seus vencimentos e direitos adquiridos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 5

Art. 6º- Os servidores municipais efetivos, cedidos com ou sem ônus para a Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide retornarão aos seus empregos de origem.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Municipal, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, destinado à transferência de recursos orçamentários correspondentes com o fito de conciliar as despesas decorrentes desta lei Complementar.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (nove) dias do mês de maio de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 6

DECRETO N° 037/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 145/2009 e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal De Desenvolvimento de Rancho Alegre, gestão 2018/2020, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: SAMUEL OZETTO

Suplente: José Teodoro de Jesus

2. DIVISÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS

Titular: ARNALDO VICENTE LIPHAUS

Suplente: José Francisco Pereira

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA

Suplente: Vanda de Fátima Garcia Belafrente

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REISI

Suplente: Deise Marcelle de Araújo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 7

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO

Suplente: Márcia Ribeiro

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE

Suplente: Ivan Rogério da Silva

7. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: CARLOS EDUARDO CORRÊA

Suplente: Luciana Inês Franco

8. REPRESENTANTE DA EMATER

Titular: ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

Suplente: Edigar Henrique Leite

9. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL

Titular: PAULO SÉRGIO FRANCO

Suplente: Marcelo Luiz Rosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Titular: ENÉAS MÁXIMO PEREIRA

Suplente: Cláudio Haruyoshi Kumakura

2. PRODUTORES RURAIS

Titular: SÍLVIO CAZONE

Suplente: José Alves Filho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 8

3. CONSELHOS MUNICIPAIS

Titular: LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

Suplente: Devanil Rodrigues dos Santos

4. CIBACAP

Titular: MAURO VIDA LEAL

Suplente: sem representação

5. ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: sem representação

Suplente: sem representação

6. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Titular: MAURO APARECIDO DA SILVA

Suplente: Claudinei Ozetto

7. SEGMENTOS RELIGIOSOS

Titular: JOSÉ ORLANDO PEREIRA

Suplente: Décio Machado de Oliveira

8. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: EDMAR LIMA

Suplente: Débora Suzi de Oliveira dos Santos



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 9

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 10

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 016/2017

(Ref: Pregão Presencial n° 011/2017).
Sequencia do Aditivo = 021/2018

Termo Aditivo do Contrato **Aquisição de Cestas Básicas que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani n° 4.095, Letra A, Parque Industrial V, na cidade de Iporã-PR., inscrita no CNPJ sob o n° **22.499.940/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n° 000.330.939-89, portadora da cédula de identidade RG n° 6.732.827-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Iporã-PR.

CONDICÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° sob o n° 241/2018, de 04/04/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n° 016/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n° 016/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1° e 2° da Lei n° 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n° 006/2017, sendo a sua vigência de 11/05/2017 até 10/05/2018, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 65.285,80 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios: Cestas básicas, para atendimento às famílias carentes, cadastradas na Secretaria da Assistência Social do Município, com Recursos Próprios Municipais**. O qual fica prorrogado até **10/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16** - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adriana Gomes Rossato
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 11

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 015/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior percentual de desconto por lote sob a tabela CMED - ANVISA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE "A A Z", (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), *CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA VENCEDORA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DAR-SE-Á COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO POR 12 MESES.*

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 23 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h10m. do dia 23 de Maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/05/2018.

Rancho Alegre-PR, 02 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **23 de ABRIL**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA TIPO TAÇA, COM BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 30 DIAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDOR:- - COMO NENHUMA DAS POTENCIAIS LICITANTES COMPARECERAM À SESSÃO PÚBLICA DO PRESENTE PREGÃO, AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO A MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI 19 8666/1993.

HOMOLOGADO EM:- 27/04/2018.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 13

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018

Referente ao processo administrativo n° 024/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **Aquisição de Peças Bomba Sucção Auto Fossas do Município de Rancho Alegre, com entrega imediata.** Com o proponente: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 00.545.887/0001-01 de Cambé - Paraná, com o valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, **devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 002/2018.**

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2018.

Lígia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 14

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PREGÃO N°. 011/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 014/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor percentual de taxa de administração.

OBJETO: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com duração da contratação por 12 meses, com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 115.539,60 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 21 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h10m. do dia 21 de Maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 / (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 27/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 27 de Abril de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 15

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018

Em resposta ao Pedido de Recurso da empresa A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, sob o CNPJ n° 19.338.709/0001-20, protocolado sob n° 287/2018 em 23/04/2018, referente ao **Pregão Presencial n° 005/2018 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, venho por meio deste informar que, com base no Parecer Jurídico a Pregoeira decide, INDEFIRIR o Pedido de Recurso apresentado pela empresa A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, pois o Edital reflete a lei interna das licitações e obriga as partes envolvidas as suas regras, decorrência do princípio da vinculação ao Edital, que deve ser respeitado tanto pela Administração quanto pelos participantes. Por tanto só poderá participar da sessão de lances, os proponentes que foram credenciados no dia 18/04/2018, conforme Edital, ou os representantes legais naturais (que não precisam de procuração) são os **empresários, sócios-administradores** ou **diretores** de Sociedade, que constem no Ato Constitutivo da Empresa.

Rancho Alegre-PR, 02 de Maio de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018

Diante do Parecer Jurídico e da Decisão da Pregoeira referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca as empresas classificadas para darem lances no referido pregão.

O relatório das empresas classificadas esta publicado no site do Município, <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/> na aba de LICITAÇÕES.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09h:00m. do dia 24 de Maio de 2018.

Rancho Alegre-PR, 02 de Maio de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DE MECÂNICA PREVENTIVA – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE AUTO DIAGNÓSTICO – HASTER, CASTER, LIMPEZA DE BICOS E OUTROS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Lote 12, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.198.222/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR**, brasileiro, casado, Microempendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº. 216.082.338-47, portador da cédula de identidade RG nº. 7.062.347-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piauí, 432, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia, de Mecânica Preventiva – Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros serviços de Auto Diagnóstico – Haster, Caster, Limpeza de Bicos e outros, para servir a toda a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I e seus Lotes. O serviço será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Devidamente Homologado em 26/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais) referente ao Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA – (730 – LIVRE) – (740 – 504) – (10510 – 510) – (7511 – 511)**

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA: (4103 – 103) – (6104 – 104)**

04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA: (1375 – 103) – (1380 – 104)**

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00.**CONTA DESPESA – (2100 – FONTE 303)**

04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA: (3050 – LIVRE) – (3060 – 504)**

04.005.15.452.0012.2027.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA: (2700 – LIVRE) – (1504 – 504)**

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA: (2940 – LIVRE) – (10504 – 504)**

04.004.08.122.0014.2031.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA – (2450 – LIVRE)**

04.004.08.244.0014.2049.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA – (2620 – LIVRE)**

04.004.08.244.0014.2045.3.3.90.39.00.00.**CONTA DE DESPESA – (2550 – LIVRE)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2018 até 26/04/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **25 de Abril de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2018

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE PEÇAS BOMBA SUCCÃO AUTO FOSSAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.545.887/0001-01.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGADA EM:- 03/05/2018.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DE MECÂNICA PREVENTIVA – ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE AUTO DIAGNÓSTICO – HASTER, CASTER, LIMPEZA DE BICOS E OUTROS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MILTON SANTOS GREGORIO - EPP, pessoa jurídica de Uraí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: MILTON SANTOS GREGORIO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida dos Servidores Municipais, nº 60, na cidade de Uraí-Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.443.237/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **MILTON SANTOS GREGÓRIO**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 463.835.309-68, portador da cédula de identidade RG nº 2.006.481 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Mozart, 308, Uraí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia, de Mecânica Preventiva – Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros serviços de Auto Diagnóstico – Haster, Caster, Limpeza de Bicos e outros, para servir a toda a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I e seus Lotes. O serviço será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Devidamente Homologado em 26/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.209,30 (quinze mil duzentos e nove reais e trinta centavos), sendo o Valor do Lote II R\$ 9.919,30 (nove mil novecentos e dezanove reais e trinta centavos), sendo o Valor do Lote III R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (730 - LIVRE) – (740 - 504) – (10510 - 510) – (7511 - 511)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) – (6104 - 104)

04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (1375 - 103) – (1380 - 104)

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2100 - FONTE 303)

04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3050 - LIVRE) – (3060 - 504)

04.005.15.452.0012.2027.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2700 - LIVRE) – (1504 - 504)

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2940 - LIVRE) – (10504 - 504)

04.004.08.122.0014.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2450 - LIVRE)

04.004.08.244.0014.2049.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2620 - LIVRE)

04.004.08.244.0014.2045.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA – (2550 - LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2018 até 26/04/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MILTON SANTOS GREGORIO - EPP
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestor do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. nº 209

PÁG. 20

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2018

A Prefeita do Município de Rancho Alegre torna público que o Processo Administrativo nº 026/2018 foi REVOGADO, por determinação da Prefeita, que revogou o presente processo, tendo em vista a orientação da Procuradoria Jurídica do Município.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 27/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 27 de Abril de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 27 de Maio de 2018.

Ed. n° 209

PÁG. 21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°024/2018

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de Baterias Veiculares

Dotação Orçamentária: 04.005.15.452.0012.2025.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa:(3010 - 000) (3020-504).

Data do julgamento das propostas: 21/02/2018.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/02/2018.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n° 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **Contratação de Empresa Especializada em revenda de peças de bomba de sucção auto fossa, pois a falta do equipamento pode dificultar o atendimento das limpezas de fossas, pois tal equipamento necessita com extrema urgência do conserto.** Com o proponente: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.545.887/0001-01 de Cambé - Paraná, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 002/2018.**

Rancho Alegre, 02 de Maio de 2018.

Lígia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **25 de Abril de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2018

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE PEÇAS DE BOMBA DE SUÇÃO AUTO FOSSA, POIS A FALTA DO EQUIPAMENTO PODE DIFICULTAR O ATENDIMENTO DAS LIMPEZAS DE FOSSAS, POIS TAL EQUIPAMENTO NECESSITA COM EXTREMA URGÊNCIA DO CONSERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.545.887/0001-01.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGADA EM:- 03/05/2018.

Rancho Alegre, 03 de Maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita